



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO **359**

ANO VI - TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza pagamentos de horas extraordinárias, na competência de agosto de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 53 da Lei nº 335/202013 de 09 de dezembro de 2013, do Regime Jurídico Único dos Servidos Públicos do município de Santa Rosa do Tocantins, do Adicional por Serviço Extraordinário, será pago, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho, Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços extraordinários depois do horário, finais de semana e feriados

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar pagamento de horas extras aos seguintes servidores, na competência de agosto de 2022

MATRÍCULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR
02671	ADERALDO RODRIGUES DE FRANCA	08/2022	24,00	RS218,16
02695	ANA LUCIA DE SOUZA DIAS	08/2022	16,00	RS145,44
02817	BONFIM BAYLON FERREIRA	08/2022	12,00	RS109,08
02678	CECILIO PINTO CARVALHO	08/2022	16,00	RS156,00
02679	CLEUDEAM BULHOES DE MACEDO	08/2022	16,00	RS145,44
00109	CLEUDEMAR PEREIRA DE MACEDO	08/2022	16,00	RS145,44
02680	CLEUDINIR RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	08/2022	24,00	RS218,16
02697	DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA SANTANA	08/2022	48,00	RS630,00
02665	EURIPEDES BALSSANUFO ALVES	08/2022	48,00	RS723,60
02635	FABRISSON ABEL TAVARES DA SILVA	08/2022	35,00	RS459,38
02683	GERSON FILHO BISPO DA PAIXAO	08/2022	32,00	RS290,88
02698	ISAILSON FELKES CARVALHO RIBEIRO	08/2022	8,00	RS72,72
02690	ITAMAR RAIMUNDO ALVES	08/2022	48,00	RS1.008,00
02685	JEAN MARCOS RODRIGUES NEGRE	08/2022	42,00	RS633,15
02687	JOEL PEREIRA SANTOS	08/2022	34,00	RS512,55
02827	LUCRECIA DE SALES DIAS	08/2022	16,00	RS145,44
00011	PEDRO DE SENA FERREIRA	08/2022	48,00	RS728,65

02693	ROMULO ALVES DE SOUZA	08/2022	48,00	RS723,60
02815	SAURIO MIZEL DOS SANTOS	08/2022	32,00	RS290,88
02702	SEBASTIÃO EDSON TORRES	08/2022	40,00	RS525,00
	SUBTOTAL	20	603,00	RS7.881,57
	TOTAL GERAL	20	603,00	RS7.881,57

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

Levi Teixeira de Oliveira
Prefeito Municipal

Mauro Batista Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Manoel Santana de Natividade
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, Órgão Gerenciador, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2022, PROCESSO INTERNO 833/2022, do tipo menor preço por item. Visando Registro de Preços para futura e eventual Contratação



de empresa especializada na Prestação de Serviços Topográficos Georreferenciados, incluindo: Levantamento Planialtimétrico de Lotes, Ruas e Avenidas existentes, Medição, Reativamento e Reocupação de Marcos, Demarcação, Confecção de Planta, Carta Imagem, Mapa do Núcleo, Memorial Descritivo, Projetos, Laudos de Engenharia Civil e Planilhas de Dados Georreferenciados, do Perímetro Urbano e Rural de Santa Rosa, Distrito de Cangas, Distrito Morro São João. Data 12/09/2022. Horário 10h00min, horário local.

O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min no site do município www.santarosa.to.gov.br e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: cplsantarosa@gmail.com, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 30 de agosto de 2022.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza pagamentos de horas extraordinárias, no mês de agosto de 2022 e dá outras providências”.

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, LUIZ ARMANDO LACERDA NERES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 53 da Lei nº 335/202013 de 09 de dezembro de 2013, do Regime Jurídico Único dos Servidos Públicos do município de Santa Rosa do Tocantins, do Adicional por Serviço Extraordinário, será pago, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho, Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços extraordinários depois do horário, finais de semana e feriados

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar pagamento de horas extras aos seguintes servidores, no mês de junho de 2022

MATRÍCULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR
00188	BRAULIO CAMELO DOS SANTOS	08/2022	20.00	RS262,50
02786	DIONE HENRIQUE JOSE RIBEIRO	08/2022	15.00	RS196,88
00187	DOMINGOS JOSE GONCALVES	08/2022	30.00	RS393,75
02388	JALISON DE SOUZA GOMES	08/2022	40.00	RS363,60
02787	JASON ONEI DIAS FURTADO	08/2022	40.00	RS525,00
02832	JOSE CAMELO DOS SANTOS FILHO	08/2022	25.00	RS328,13
02788	JOSE DO CARMO HENRIQUE DA LUZ	08/2022	30.00	RS393,75
01200	JOSE RODRIGUES DA CONCEICAO	08/2022	30.00	RS393,75
02809	JUCELIO FERREIRA DE MENEZES	08/2022	40.00	RS525,00
01199	NELY RODRIGUES DOS SANTOS	08/2022	25.00	RS328,13
02790	PAULO DIAS DE SENA FERREIRA	08/2022	20.00	RS262,50
02791	THALLES ROBSON DE OLIVEIRA	08/2022	25.00	RS328,13
SUBTOTAL		12	340.00	RS4.301,12
TOTAL GERAL		12	340.00	RS4.301,12

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, iniciando seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

LUIZ ARMANDO LACERDA NERES
Secretário Municipal de Educação, Turismo e Desporto

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 007/2022

Por este instrumento de Rescisão Contratual, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, Instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.270.405/0001-29, com sede a Rua Saturnino de Sena Ferreira, s/nº Centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO., representado pelo Gestor, Senhor, JOSE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº. 982231 SSP-TO e do CPF nº. 246.529.971-91, residente e domiciliado na Rua André Nunes, s/nº, centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO, e, do outro lado, JOAO MARCOS BONFIM DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, MOTORISTA, portador do RG nº. 887.505 SSP-TO, e do CPF nº. 048.819.411-35, residente no Distrito de Morro de São João, Santa Rosa do Tocantins - TO, têm entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data, fica rescindido a pedido o Contrato de Prestação de Serviços, relativos à execução temporária do cargo de Motorista, conforme contrato nº 045/2022, firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir da presente data, o contratante e contratado, declaram não mais existir qualquer vínculo entre os mesmos, face o qual o contratado receberá os respectivos dias trabalhados até a presente data, dando por rasa e final quitação do contrato de prestação de serviços.



E, por estarem assim acordados, firmam o presente Termo de Rescisão, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Santa Rosa do Tocantins - TO., aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

JOSE PEREIRA DOS SANTOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOAO MARCOS BONFIM DOS SANTOS
- MOTORISTA-

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº. _____

Nome: _____
CPF nº. _____

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 008/2022

Por este instrumento de Rescisão Contratual, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, Instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.270.405/0001-29, com sede a Rua Saturnino de Sena Ferreira, s/nº Centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO., representado pelo Gestor, Senhor, JOSE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº. 982231 SSP-TO e do CPF nº. 246.529.971-91, residente e domiciliado na Rua André Nunes, s/nº, centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO, e, do outro lado, ANA PAULA RAMOS CARDOSO, brasileira, solteira, ENFERMEIRA, escrito no Conselho Regional de Enfermagem sob o nº. COREN-

TO-000.516.835, portadora do RG nº. 1.140.942 SSP- TO, e do CPF nº. 041.968.381-03, residente e domiciliada no Povoada Morro de São João, zona rural, município de Santa Rosa do Tocantins - TO, têm entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data, fica rescindido a pedido o Contrato de Prestação de Serviços, relativos à execução temporária do cargo de Enfermeira, conforme contrato nº 029/2022, firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir da presente data, o contratante e contratada, declaram não mais existir qualquer vínculo entre os mesmos, face o qual a contratada receberá os respectivos dias trabalhados até a presente data, dando por rasa e final quitação do contrato de prestação de serviços.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Termo de Rescisão, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Santa Rosa do Tocantins - TO., aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

JOSE PEREIRA DOS SANTOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA PAULA RAMOS CARDOSO
- ENFERMEIRA-

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº. _____

Nome: _____
CPF nº. _____

